



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2571/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 260737/2021.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI - Vereador
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, 2.615, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 499/2021 – GP/SEC, encaminhado o Requerimento nº 185/2021 de autoria do Vereador Diogo Kriguer, requerendo que sejam destinados mais efetivo para o Corpo de Bombeiros do Município de Sorriso-MT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instado a se manifestar, o Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT) informou que a 10ª Companhia de Bombeiros Militar, foi inaugurada em 13 de maio de 2005.

Quanto aos atendimentos realizados, a r. Unidade possui 02 (duas) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), 02 (duas) viaturas de Resgate, 02 (duas) viaturas Auto Rápido (AR) do tipo Pick-up para atuar em serviços administrativos e técnicos, conta atualmente, com 32 (trinta e dois) militares, sendo 30 (trinta) praças e 02 (dois) oficiais. Possui uma área de atuação que abrange os municípios de Sorriso (sede), Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Nova Ubitatã e Vera/MT.

Importante citar que a 10ª CIBM possui um efetivo diário, em média, de 04 (quatro) Bombeiros Militares no serviço operacional e 07 (sete) militares no expediente que podem compor a guarnição de serviço diário. E, em caso de necessidade, a UBM possui plano de chamada para convocar militares que estão de folga.

Por fim, informo que o r. município e região têm recebido guarnições de bombeiros militares durante as temporadas de incêndios florestais, e que, de acordo com o Plano de operações para a temporada de Incêndios Florestais (POTIF), em 2021, está

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

previsto 01 (um) Instrumento de Resposta Temporário (IRT), que se trata de uma Base Descentralizada de Bombeiro Militar (BDBM), composta por 04 (quatro) militares, que será instalada no Município de Feliz Natal/MT.

Estes IRT's reforçam o município de Sorriso/MT e região com efetivo, equipamentos e viaturas nos combates aos incêndios florestais, desta forma contribuindo, significativamente, no aumento do poder de resposta às ocorrências desta natureza na área de atuação da 10ª CIBM.

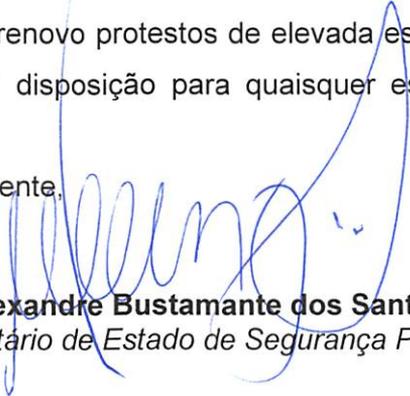
Desta forma, o Corpo de Bombeiros Militar/MT tem envidado todos os esforços possíveis com a finalidade de cumprir sua missão constitucional, contribuindo assim para o fortalecimento da saúde pública e para a tranquilidade social em todo o Estado, porém não tem possibilidade de atendimento na disponibilização de efetivos.

A escassez de servidores somente será normalizada com a realização de novo concurso público para provimento de Bombeiros Militar, medida essa que depende do preenchimento dos requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e de disponibilidade financeira.

Por oportuno, cientifico que essa solicitação se encontra registrada no planejamento estratégico da Instituição para atendimento futuro, de acordo com o incremento no quadro funcional e incremento orçamentário.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".